



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 036/GVZG/2023.

Juara - MT, 23 de novembro de 2023.

Salvador Marinho Pizzolio Alves – Secretário Mun. De Cidade
Protocolo nº 1777/2023 – 27/11/2023

Assunto: Ofício nº 036/GVZG/2023 – Solicitando a realização de serviço de manutenção na cabeceira da primeira ponte localizada próximo a Fazenda Barra Bonita, estrada Juara à Águas Claras passando pela Linha Esperancinha.

Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário de Cidade
Juara-MT

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste expediente REITERAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, a solicitação anteriormente formulada por meio do Ofício nº 032/GVZG/2023 de 03/10/2023, cópia em anexo, referente a necessidade de realização de serviços de manutenção na cabeceira da primeira ponte localizada próximo a Fazenda Barra Bonita, estrada Juara à Águas Claras passando pela Linha Esperancinha.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do expediente e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 032/GVZG/2023.

Juara - MT, 03 de outubro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário de Cidade
Juara-MT

Salvador Marinho Pizzolio Alves – Secretário Mun. De Cidade
Protocolo nº 1506/2023 – 03/10/2023
Assunto: Ofício nº 032/GVZG/2023 – Solicitando a realização de serviços de manutenção na cabeceira da primeira ponte localizada próximo a Fazenda Barra Bonita, estrada Juara a Águas Claras.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste expediente solicitar a Vossa Senhoria, a realização de serviços de manutenção na cabeceira da primeira ponte localizada próximo a Fazenda Barra Bonita, estrada Juara à Águas Claras passando pela Linha Esperancinha, pois encontra-se em péssimas condições, abrindo um buraco na cabeceira da citada ponte, conforme fotos abaixo:



Saliento que a solicitação tem o intuito de atender aos pedidos dos moradores e transeuntes da referida linha, que necessitam dela em boas condições de trafegabilidade e segura, tendo em vista se tratar de linha escolar.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador